



LEI Nº 483/2020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Denomina de ‘Vereador Clóvis Alves Leite’ a Sala de Reunião da Câmara Municipal de Alcinópolis – MS, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- A Sala de Reunião da Câmara Municipal de Alcinópolis “Carlos Antônio Costa Carneiro”, localizada na Av. Averaldo Fernandes Barbosa, nº 1223, Centro, passa a denominar-se “Clóvis Alves Leite”.

Art. 2º- Fica o Legislativo autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação e Homenagem na referida Sala de Reunião, em conformidade, no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes atinentes ao assunto.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis – MS, 16 de dezembro de 2020.



DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal